PROCESSO N.º

: 2019002769

INTERESSADO

: GOVERNADORIA

ASSUNTO

: Indica o nome de Fabrício Macedo Motta para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de

Goiás.

RELATÓRIO

Cuidam os presentes autos da indicação do Procurador de Contas **FABRÍCIO MACEDO MOTTA** para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, tendo em vista a vacância decorrente da aposentadoria da Conselheira Maria Teresa Fernandes Garrido Santos.

Como é cediço, a referida Corte de Contas encontra-se composta com a proporcionalidade exigida pela Constituição e a vaga que ora se abre pertence à indicação da Governadoria nos termos do art. 80, § 2º, II da Constituição Estadual.

Assim, conforme entendimento já firmado pelo Supremo Tribunal Federal de que, estando a Corte de Contas composta de acordo com a proporcionalidade prevista na Constituição, deve-se, a partir daí, proceder às escolhas pelo critério (*cadeira cativa*) segundo o qual quem escolheu o egresso escolhe o membro a ingressar, ou seja, vagando cargo ocupado por conselheiro escolhido pela Assembleia é esta quem indica o novo membro, aplicando-se a mesma sistemática para as escolhas do Governador.

No presente caso a vaga existente surgiu em virtude da aposentadoria da **nobre Conselheira Maria Teresa Fernandes Garrido Santos,** conforme Resolução Administrativa RA nº 00061/2019 de 08.05.2019, e do Decreto de 15 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 23.054 de 16 de maio de 2019, que concedeu-lhe aposentadoria.

Ante o exposto, considerando a titularidade de escolha consignada a este Parlamento e presentes nos autos instruídos os documentos previstos no Parágrafo único do art. 169 do Regimento Interno, manifestamos pela

aprovação da escolha de FABRÍCIO MACEDO MOTTA, para integrar, doravante, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, ofertando, a seguir, a minuta de Decreto Legislativo para ser aprovado, expedido e publicado.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 2) de movo de 2019.

Deputado Relator



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

, DE DE

Aprova nome para prover cargo no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aprovada, de conformidade com o disposto no art. 80, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, a indicação do nome de **FABRÍCIO MACEDO MOTTA** para prover o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na vaga ocorrida com a aposentadoria da Conselheira Maria Teresa Fernandes Garrido Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de de 2019.

DEPUTADO LISSAUER VIEIRA PRESIDENTE

DEPUTADO CLÁUDIO MEIRELLES

1º SECRETÁRIO

DEPUTADO JULIO PINA 2º SECRETÁRIO